

Prezados(as),

Considerando o Termo de Acordo assinado entre o Governo e as Entidades representativas dos servidores, no último dia 07, que trata, também, da criação de um Grupo de Trabalho para elaborar proposta de revisão da Carreira, de maio a novembro de 2008.

Considerando que em decorrência do acordo de greve de 2004, foi criada em fevereiro de 2005 uma comissão interministerial paritária, com o objetivo de apresentar proposta de reestruturação da Carreira.

Considerando que após 27 reuniões da referida comissão, no relatório final, entregue à Ministra Marina Silva em dezembro de 2005, foram identificados os problemas que afetam a Carreira e apresentadas propostas para equacioná-los e que esses problemas foram classificados em quatro categorias, a saber:

- a) problemas identificados, sobre os quais não houve consenso na Comissão quanto ao objeto de seus trabalhos;
- b) problemas identificados, sobre os quais não houve consenso na Comissão quanto à solução proposta, implicando, portanto, na apresentação de proposições alternativas;
- c) problemas identificados, para os quais houve consenso na Comissão quanto à solução proposta; e
- d) outros problemas.

Considerando que no Aviso nº 43/GM/MMA, de 13/03/06, a Ministra Marina Silva ao enviar o relatório final da comissão ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, propôs que os pontos de consenso fossem acatados pelo Governo e encaminhados ao Congresso Nacional na forma de instrumento legal.

Considerando o disposto no *caput* da Cláusula Terceira do Termo de Acordo com o Governo, assinado em 07 de maio de 2008:


*"As partes se comprometem a criar Grupo de Trabalho – GT composto de até (seis) membros do Governo e (seis) membros das Entidades sindicais, sob a coordenação de membro indicado pela SRH/MP, que elaborarão propostas de revisão da carreira, no período de maio a novembro de 2008. Para tanto serão considerados, também, os insumos gerados pela comissão instituída pela Portaria Interministerial nº 27, de 3 de fevereiro de 2005, com a finalidade, de propor revisões e alterações da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, dentre eles aqueles constantes do Aviso nº 43/GM/MMA, de 13 de março de 2006."*

Finalmente, considerando que os trabalhos do GT a ser criado, iniciar-se-ão na próxima semana, é fundamental que todos os servidores da Carreira e do PECMA tomem conhecimento das etapas vencidas e participem ativamente, subsidiando os representantes dos servidores nesta segunda etapa de negociação.

Diante disso, a ASIBAMA NACIONAL solicita a todas as Associações locais que convoquem os servidores lotados no IBAMA e no Instituto Chico Mendes, para reunião geral, o mais breve possível, para discussão do relatório final da comissão de 2005 e encaminhamento de sugestões aos membros do GT a ser criado, que retratem, principalmente, os problemas da Carreira enfrentados em cada Unidade da Federação.

O relatório se encontra no endereço: <http://www.asibama.org.br/asibama/index.php?content,0,0,115,0,0.html>

Brasília, 13 de maio de 2008.

  
Jonas Moraes Corrêa  
Presidente da ASIBAMA NACIONAL